

REPÚBLICA

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XV

FLORIANÓPOLIS

DOMINGO, 5 DE FEVEREIRO DE 1920

SANTA CATARINA

NUM. 404

Soccorrei com o vosso donativo os nossos irmãos do nordeste

O BANDO PRECATORIO, DE HOJE Medidas de precaução contra a gripe

A opinião de varios medicos sobre a molestia

Os aliados recusam a cooperação da Hungria

Avenida Hercílio Luz

Proseguem com maxima actividad os trabalhos da Avenida Hercílio Luz.

Já está quase demolido o casario situado à rua Pedro Soares, esquina da Fernando Machado.

A ponta dos trilhos da via férrea que serve para o transporte de aterro do morro do José Mendes, já alcançou à propriedade do Padre Cruz, na rua General Bittencourt.

Tiveram já inicio os serviços de demolição da ponte de pedra, na rua Tiradentes, atravessando o canal da ribeira da Bulha.

Esta ponte que era abalizada, ficaria recta e ao nível da rua Tiradentes.

A ponte que serve a rua João Pinto, também será demolido, afim de ter maior largura para melhor servir o trânsito de carros e automóveis.

Está terminada a coleção do meio-fio na Avenida, no trecho compreendido, entre o mar e a rua Tiradentes.

Hontem, visitou aquelle local o sr. capitão João de Oliveira Carvalho, Superintendente Municipal, que esteve fiscalizando os serviços que ali iam ser executados.

Reparos na rede de abastecimento d'água

Ha alguns dias, a Inspectoría dos Serviços de Águas está fazendo na Avenida Hercílio Luz, no trecho compreendido entre o Largo 13 de Maio e Praça General Osório, a mudança do encanamento da rede de abastecimento de água.

Os trabalhos respectivos têm sido realizados à noite.

Devido a ter se prolongado até hontem às 9 horas da manhã, a conclusão da obra, não foi distribuída até aquella hora, água ao consumo público.

Das 9 horas em diante, a rede funcionou perfeitamente bem e a cidade ficou provida do precioso líquido.

Dr. Ulysses Costa

Acompanhando de sua exma esposa, regressa hoje para o Rio de Janeiro, o nosso distinto amigo e brilhante colega de imprensa sr. dr. Ulysses Costa.

Desejamos-lhe s. s. e a sua exma esposa uma feliz viagem.

O Vigogemio, para os debilitados é o reconstituinte privilegiado.

Pró-flagellados da Sécra

do nordeste

Bando precatorio

Mais uma vez a generalidade catarinense tão conhecida através de inumeros gestos de piedade cristã, é demonstrada em toda a sua plenitude.

Mal saiba de um infortunio, ela, pressurosumente, vai ao encontro desse e estio soffrendo para lhe mitigar os sofrimentos.

As notícias desoladoras do martyrio que vao passando os nossos irmãos do nordeste, dominados pelas aguas da fome e da sede, actuaram fundamentalmente no coração dos catarinenses.

Imediatamente, foram organizados festivais em beneficio dos flagellados, festivais esses que tiveram a maior protecção publica.

A maioria catarinense que é a alma de todas obras altristicas, na nossa terra, collocou-se com o prestigio dos seus encantos e a beleza dos seus sentimentos, à frente das festas de caridade que estio sendo realizadas a favor dos nossos inditos patrios.

Hoje, às 16 horas, Florianópolis assistira mais uma deslumbrante festa de caridade.

Um bando precatorio, levado a effeito pelos meios dos Clubs Nauticos «Aldo Luz» e «Bachuelo», percorreu as praias e ruas, angariando esporfias.

No bando, figurario os Estados do Brasil e os municipios catarinenses, representados por graciosas senhoritas, sob cuja guarda ficará o pavilhão nacional.

Durante o percurso do bando, será vendida em folhetos, a bella confecção que o illustre jornalista Patrício Filho realizou, ha dias, no Theatro Alvaro de Carvalho.

A banda da Força Pública, gentilmente cedida, pelo sr. dr. José Boiteux secretário do Interior, abriu a banda, invitando os presentes.

Às 16 horas, por occasião da formação do bando precatorio, o sr. dr. Nereu Ramos, illustre deputado estadual, fará um discurso, allusivo á grandiosa idéa de socorrer-se os flagellados da seca.

A bizarra moçidade dos Clubs Nauticos «Aldo Luz» e «Bachuelo» apresentaram as nossas felicitacões pela sua brillante iniciativa que é merecedora dos mais fracos aplausos.

Convite

Deram-nos, hontem, o prazer de sua visita os srs. Pompilio Pereira Bento,

pelo Club «Aldo Luz» e Aristóteles Pinheiro, pelo Clube «Bachuelo», que nos vieram convidar para assistir, após o bando precatorio haver percorrido as ruas, a contagem das importantes collatas.

A contagem será feita no edificio da Superintendência Municipal.

«República» fará-se representar.

Concertos

Na residencia do sr. Ernesto Wahl, realizar-se-á na quarta e sexta-feira dois concertos, em beneficio dos flagelados da Austria e da Alemanha e dos flagellados da seca.

O programma desses festivales artistico que já publicamos, foi magistralmente executado, sendo os seus intérpretes fartaamente aplaudidos.

A assistencia de familias foi numerosa.

E digno de encomios a ideia dos promotores dos concertos, cujos fins foram os mais elevados.

O producto da subscrição do «Estado»

A subscrição do nosso collega do «Estados» em beneficio dos flagellados, festivais esses que tiveram a maior protecção publica.

As comunicações desta Capital com o exterior, via empresa Valente, não só a embora reconhecermos o sr. dr. Valente não tem contacto nem subverção.

E tudo o Estado em vespertas de fazer enormes desvases com a construção do porto, já citada, também não se deve exigir que o Governo va se introduzir n'um serviço de botes e lanchas e lhas que só é suportável, porque — o que não é para sempre se afira.

Para evitar distúrbios ou rectas gôndolas violentas, que, às vezes, o serviço da empresa Valente deserto, seria conveniente que as autoridades ollas em para o caso da lotação da lancha da passagem, para que essa lotação não fosse excedida enormemente em dias de tufo e mar grosso, o que pode ocasionar victimas e injeções consideráveis.

Se for o caso de pedir essa providencia, invitamo-lo por el.

Dr. Abelardo Luz AVOGADO

Encarrega-se de quase quaisquer causas civis, commerciais e criminais, neste Capital e no interior do Estado.

Endereço Rua Trajano n. 2, sobrado.

Dilegacia de Policia

A Dilegacia de Policia, está distribuindo nos Correios e Correpondores, telegramas para o Gabinete, Oceania, Alayde Albuquerque e Bernardo Almeida.

Ameixas do Japão

O Sr. Antônio Galvão, ha muito tempo, da casa de leitura de artigos e outras, trouxe um extenso e interessante volume de ameixas, com oito gravuras, e escrito, em português, e com muitos dados dispersos pelo Sr. G. Blau, presidente em melhores redações.

A obra, feita, teve muito perzer de apreciar ameixas, arrebatadas já, e não das no nome do Sr. Galvão.

Estas frutas podiam, pelo seu sabor, agrado a todos, pelo seu perfume e pelo sabor que é de umas das primeiras esmolas colhidas por esta foia.

É de se desejar que a entrega de Rs. 368000.

Crispimiano, por nosso intermedio, agradece penhoradissimo as esmolas que as almas boas lhe fizaram e roga a Deus bençãos para os seus filhos.

Fazemos-lhe a entrega de Rs. 268000.

Coronel Benjamin Vieira,

Superintendente Municipal

de Camboriú 108000

Laerth e Nilda Mello 22000

Total 388000

•República• continua a receber donativos destinados a tão nobilitante fim.

Notícias Militares

Exclusivo e Inédito

Tendo sido reformado por Decreto de 21 de Janeiro ultimo o sargento sénior agregado ao Estado-Menor Arthur Minibrini, determinou que seja o mesmo encedido do estado efectivo essa unidade, passando a pertencer à reserva da 2a. Linha do Exercito.

Despedindo-me desse brevo informe, devo gratos louvaço nela lida considerar que sempre soube maior e mais leal e dedicado consigo que qualquer pessoa a esse comando comandou, lhe votando e consentindo, no exercicio das suas labores frutuosas.

(5) Antônio José de Lima Coimbra
Coronel Comandante.
(Extrado do Boletim n.º 33, de 7-2-1920,
do 14º. Batalhão de Caçadores.)

Transformações

Foram transferidos por vaga, da 2a. Batalhão de Caçadores para o 1º. de Armas armas e o 1º. sargento Pedro Francisco de Campos, e desto para aquillo de igual graduação A. Coimbra.

Deixou hontem, de fizer parte das nossas officinas o sábio typógrafo e nosso jovem conservador o amigo dr. Joaquim Capistrano de Almeida que ha muito tempo no: justiça com diligencia e zelo os seus serviços prestatiosos.

João de Almeida vai empregar-se «Gabinete de Conservação».

Fazemos votos para que facilmente faça uma nova colleccão que venha da editora.

Resumo das observações meteorológicas da cidade de Florianópolis
Florianópolis, 6 de Fevereiro de 1919

Horas	7 h.	14 h.	21 h.
Temperatura (°C)	20.0	24.0	23.0
Pressão atmosférica (mm)	759.0	737.8	761.4
Tensão do vapor (mm)	16.8	16.6	17.1
Humidade relativa (%)	78	73	82
Temperatura máxima (°C)	24.2		
Temperatura mínima (°C)	20.4		
Chuva em 24 horas (mm)	14.2		
Nebulosidade média (0-10)	4.0		
Evaporação (mm)	2.2		
Observador: Euclides Domingues.			

MESAS

Reunem-se missas:

Amanhã às 7 e 1/2 horas, na Catedral, por alma de d. Francisca Leopoldina Neves de Castro.

Terça-feira, na Catedral, às 7 e 1/2 horas, por alma do capitão Manoel Ignacio Pereira de Moraes Júnior.

Na terça-feira às 8 horas, na Catedral, por alma de Carlos Henrique de Paiva.

Está bastante concorrida a missa mandada celebrar, hontem, na Catedral, por alma da exma. sena. d. Batista Carvalho de Miranda.

UNIVERSITÁTIS

Nos cinemas da Empresa Moura será, hoje, exibido o filme, «O prego da irreligião», dividida em 2 séries intituladas «Fama amencionada» e «Údicos de fábrica». «» em 4 partes cada uma.

A tarde haverá «matinées» com variados programas.

Congresso do Estado

Acta da 25ª sessão ordinária da 10ª legislatura, em 26 de Agosto de 1919.

Presidente do Sr. Joe Collaço

1º Secretário: Sr. Luiz de Vasconcelos

2º Secretário: Sr. Aristiliano Ribeiro.

(Continuado.)

PROJETO N. 62

O Congresso Representative do Estado

Decreto:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desender a quantia necessária no seu orçamento um edifício destinado ao fórum, cadeia e ao aquadrumado da 1ª instância na cidade de Major. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

S. S., em 26 de Agosto de 1919.

(Assinado)

Edmundo da Luz Pinto

A. Pedro Andrade Müller

Hippólito Botelho

Cid Campos

Vice à 1º Comissão.

PROJETO N. 64

O Congresso Representative do Estado

Decreto:

Art. 1º. Fica criado como anexo à comissão do caro, melhoramentos de vias e praças situadas no perímetro urbano da cidade de Major, para os gastos exportados nesse porto as taxas constantes, de seguida tabelas, que serão elaboradas pela Superintendência Municipal:

Tabelas de qualquer qualidade: Um 80 rs.
Amarrados para caixas ... 30 rs.
Francesas, pias de prumo e vigas ... 20 rs.

Tabelas de qualquer qualidade: Umas 10 rs.
Demais volumes ... 60 rs.

Para mercadoria: embarcadas a granel, entender-se-há por volume a quantidade de 50 kilos.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1920.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

S. S., em 26 de Agosto de 1919.

(Assinado)

Edmundo da Luz Pinto

A. Pedro Andrade Müller

Hippólito Botelho

Cid Campos

Vice à 2º Comissão.

PROJETO N. 65

O Congresso Representative do Estado

Decreto:

Art. 1º. Os funcionários públicos do

Notícias telegráficas do Interior e Exterior

SERVIÇO ESPECIAL DA "REPÚBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

Interior

S. Ex. preferirá sua abra comemorativa

Rio, 7. A directoria do Tribunal Histórico Republicano pediu ao Presidente da República para escrever o prefácio de um livro que o tribunal pretende publicar em comemoração do Centenário de Brazil.

Terça-feira, na Catedral, às 7 e 1/2 horas, por alma do capitão Manoel Ignacio Pereira de Moraes Júnior.

— Na terça-feira às 8 horas, na Catedral, por alma de Carlos Henrique de Paiva.

— Estava bastante concorrida a missa mandada celebrar, hontem, na Catedral, por alma da exma. sena. d. Batista Carvalho de Miranda.

Universidades

Nos cinemas da Empresa Moura será, hoje, exibido o filme, «O prego da irreligião», dividida em 2 séries intituladas «Fama amencionada» e «Údicos de fábrica». «» em 4 partes cada uma.

A tarde haverá «matinées» com variados programas.

Auxílio ao Retiro dos Jornalistas

Rio, 7. O pintor Levino Tanze entregou à Associação da Imprensa \$10.000, porcentagem da venda de seus quadros na ultima exposição.

Essa quantia foi destinada ao Retiro dos jornalistas.

Incidente entre o almirante Matos e um chefe de guarda

Rio, 7. Está resolvido o incidente ocorrido entre o almirante Francisco de Mattos e o chefe do gabinete do Ministro da Marinha. Hontem o almirante subiu a Pe-

tropolis, conferenciando longamente com o dr. Epitácio Pessoa. Esteve visitado, alta patente militar, que insistiu pela sua de missão, ao que s. ex. respondera que, desde o ultimo despacho colletivo, ficara assentada a substituição do actual chefe do gabinete do ministro, o que lhe poderia valer-lhe como uma satisfação.

O Presidente da República assistiu com o admirante Mattos para que continuasse no exercicio do cargo de inspector de portos e costas. Sei mais que o capitão de mar e guerra Francisco Machado Silva será convidado para chefe do gabinete.

O governo de São Paulo vende grande quantidade de café

Rio, 7. O governo de São Paulo já vendeu, em optimas condições, 70 mil sacas de café do grande stock que comprara por occasião das geadas. Foram vendidas à Itália, por intermedio do embaixador Bodrari, cerca de 9.000 as sacas.

Captura de insubmissos

Rio, 7. O Ministério da Guerra enviou à Polícia a lista dos insubmissos para serem capturados e devidamente processados.

Decreto:

Art. 1º. A administração municipal tem a sede nas cidades ou vilas de terminadas pelo Congresso Representativo.

Art. 2º. O superintendente municipal só poderá si estabelecer no seu território a 2/3 do Conselho.

Art. 3º. Quando a ausência for determinada por motivo de interesse público bastará a simples comunicação especificadamente intitulada ao presidente do Conselho Municipal.

Art. 4º. Nenhum contribuinte é obrigado a pagar imposto de renda lançado no município quando a 6º parte desse não fornece as suas despesas pelo Congresso Representativo.

S. S., em 26 de Agosto de 1919.

(Assig.)

Henrique Rupp Junior

Vice à 1º Comissão.

PROJETO N. 66

O Congresso Representative do Estado

Decreto:

Art. 1º. O registro de terras com título expedidos pelo Estado do Paraná, anteriores a 1º de Janeiro de 1918, independe da apresentação do memorial a que se refere o parágrafo unio do art. 2º da Lei n. 1.181, de 4 de Outubro de 1917.

Art. 2º. Os títulos de terras concedidos pelo Estado do Paraná à Comissão Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, assimadas de 1º de Janeiro de 15 kilómetros estabelecido pelo Decreto Federal n. 305, de 7 de Abril de 1919, somente poderão ser registrados depois de, restando ao Poder Judiciário, serem julgadas válidas suas concessões.

Art. 3º. Os tabelões não poderão prescrever a transmissão de propriedade dos terrenos a que se refere o artigo anterior enquanto não se verificarem as condições nele mencionadas.

Art. 4º. Toda e qualquer escritura de compra e venda de terras situadas no extenso do Comissão de Terras, deve ser feita por escrivão ou seu representante.

Art. 5º. As terras situadas em terras comuns ou terras do Município:

a) As que estiverem em posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

b) As que constituem patrimônio do Município;

c) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

d) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

e) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

f) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

g) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

h) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

i) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

j) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

k) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

l) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

m) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

n) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

o) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

p) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

q) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

r) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

s) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

t) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

u) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

v) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

w) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

x) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

y) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

z) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

aa) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ab) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ac) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ad) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ae) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

af) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ag) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ah) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ai) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

aj) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ak) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

al) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

am) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

an) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ao) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ap) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

aq) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ar) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

as) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

at) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

au) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

av) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

aw) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ax) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ay) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

az) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ba) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ab) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ac) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ad) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ae) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

af) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ag) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ah) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ai) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

aj) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

ak) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

al) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

av) As que se acharem em terras

de posse comunitária ou que sejam de utilidade pública;

